PORTARIA Nº 0092-2017
Data: 07 de agosto de 2017

Autoriza a concessão de diária para o Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 a 11 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias ao vereador, Vanderlei Caetano Sauer, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 a 11 de agosto de 2017, com o objetivo de participar do Curso "Saúde e Segurança Pública – Papel da Câmara nessas áreas", realizado pela Unipública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de agosto de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1º SECRETÁRIO